

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

COPA GOIÁS (SUB-20) – 2012

NORMAS ESPECIAIS

CAPÍTULO – I

Da Denominação e Participação

Art. 1º - A Copa Goiás Sub-20 – Edição 2012, será disputada pelas 07 (sete) associações que a integram na forma destas Normas.

Art. 2º - A Copa Goiás Sub-20 – Edição 2012 será disputada pelas associações a seguir relacionadas:
AGREMIAÇÃO ESPORTIVA CANEDENSE, APARECIDA ESPORTE CLUBE, ATLÉTICO CLUBE GOIANIENSE, GOIÂNIA ESPORTE CLUBE, GOIÁS ESPORTE CLUBE, ITABERAÍ ESPORTE CLUBE e VILA NOVA FUTEBOL CLUBE.

CAPÍTULO – II

Dos Troféus e dos Títulos

Art. 3º - À associação vencedora da Copa Goiás Sub-20 – Edição 2012 será atribuído o título de Campeã e à segunda colocada, o de Vice-Campeã, sendo que ambas associações farão jus aos seus respectivos troféus oferecidos pela FGF.

§ 1º – A associação campeã da Copa Goiás Sub-20 – Edição 2012 bem como a vice-campeã, fará jus a 30 (trinta) medalhas alusivas à conquista, sendo 25 (vinte e cinco) destinadas a atletas e 5 (cinco) destinadas aos dirigentes e/ou integrantes da Comissão Técnica, sendo que as mesmas serão oferecidas pela ‘Mil Esportes’.

§ 2º – Ao artilheiro (s) da Copa Goiás Sub-20 – Edição 2012 será (ão) oferecido (s) troféu (s) alusivo ao feito, pela ‘Mil Esportes’.

CAPÍTULO – III

Da Condição de Jogo

Art. 4º - Somente poderão participar da Copa Goiás Sub-20 – Edição 2012, atletas profissionais e amadores, nascidos a partir de 01.01.1992, regularmente registrados junto ao Departamento de Registro da Federação Goiana de Futebol.

§ 1º - Não terá condição de jogo o atleta que não apresentar o cartão de identificação expedido pela FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, no ato da assinatura da súmula da partida.

§ 2º - O atleta que vier a participar da partida e que não tenha apresentado o referido cartão, não poderá apresentar outro documento de identificação sob pena de atuar sem condição de jogo (IRREGULAR), independentemente se o referido atleta se encontra registrado na FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, ressalvados os casos rigorosamente de força maior devidamente autorizados pela Coordenadoria Técnica da FGF.

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

§ 3º - Poderão as associações disputantes, em cada partida, efetuar até 03 (três) substituições indistintas de atletas, em qualquer tempo, proibida a substituição de atleta expulso ou retorno de atleta já substituído.

§ 4º - ***Iniciada a 2ª Fase (Semifinal)***, não dará a Federação, condição de jogo a nenhum atleta, bem como nos casos de retorno de atletas emprestados a outras Federações e que mantenham contrato em vigor com associações locais, ressalvada a hipótese de reforma com a mesma associação.

§ 5º - Não será admitido que um atleta que já tenha participado de partida da Copa Goiás por uma associação, integre outra equipe na mesma competição sob pena de aplicação das sanções do artigo 214, do CBJD.

CAPÍTULO – IV

Da Fórmula de Disputa

Art. 5º - A Copa Goiás Sub-20 – Edição 2012 será disputada em 03 (três) Fases:

1ª FASE

Art. 6º – Na 1ª Fase, as 07 (sete) associações participantes, jogarão entre si em turno e returno, conforme Tabela, classificando-se as 4 (quatro) primeiras colocadas para a Fase Semifinal.

FASE SEMIFINAL

Art. 7º - Na Fase Semifinal, as 04 (quatro) associações classificadas na 1ª Fase serão divididas em 02 (dois) Grupos de 2 (duas) associações cada, conforme composição abaixo e jogarão em ***IDADE VOLTA***, classificando-se para a Fase Final, a vencedora de cada um dos 2 (dois) Grupos, sendo que a associação mandante do 2º (segundo) jogo, será a que tiver a melhor colocação na 1ª Fase, totalizando 2 (duas) associações classificadas para a Fase Final da competição.

§ 1º – Caso as 02 (duas) associações de cada Grupo, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação classificada para a Fase Final, recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos 2 (dois) jogos, ocorrendo empate no saldo de gols, estará classificada a associação de melhor colocação na 1ª Fase da Copa.

§ 2º – A composição dos 2 (dois) Grupos desta Fase Semifinal ficam assim constituídos:

Grupo A = 1ª colocada da 1ª Fase	X	4ª colocada da 1ª Fase
Grupo B = 2ª colocada da 1ª Fase	X	3ª colocada da 1ª Fase

FASE FINAL

Art. 8º - Na Fase Final, as 02 (duas) associações classificadas na Fase Semifinal decidirão o título da Copa Goiás Sub-20 – Edição 2012, em dois jogos, ***IDADE VOLTA***, sendo que a partida de volta (2º jogo) terá o mando de campo da associação de maior número de pontos ganhos no somatório das 2 (duas) primeiras Fases da Copa, recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate do artigo 9º das presentes Normas, levando-se em consideração os feitos das 2 (duas) primeiras Fases da Copa.

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

§ 1º - O mando de campo da partida de volta (2º jogo) da Fase Final da competição, será de responsabilidade da Federação Goiana de Futebol, que decidirá se prevalecerá o aspecto técnico descrito no ‘caput’ deste artigo, ou, visando adequar e resguardar um melhor local para o jogo decisivo da competição, fará a inversão de mando dos mesmos.

§ 2º – Caso as duas associações, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação Campeã da Copa, recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, ocorrendo empate no saldo de gols, sagrar-se-á Campeã da Copa, a associação de maior número de pontos ganhos ao longo das 2 (duas) primeiras Fases da Copa, recorrendo-se no caso de empate aos critérios de desempate do artigo 9º das presentes Normas, levando-se em consideração os feitos das 2 (duas) primeiras Fases da Copa.

Dos Desempates

Art. 9º – Na 1ª Fase da Copa, havendo empate em pontos ganhos entre 2 (duas) ou mais associações, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Melhor saldo de gols;
- c) Maior número de gols a favor;
- d) Vantagem no confronto direto, quando o empate ocorrer apenas entre 2 (duas) associações, levando-se em conta, se necessário, o saldo de gols dos 2 (dois) jogos;
- e) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- f) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- g) Sorteio.

DAS COLOCACÕES

Art. 10 – Definição das colocações:

- Campeão – ganhador da Fase Final;
- Vice-Campeão – perdedor da Fase Final;
- 3º e 4º Colocados – os perdedores da Fase Semifinal, sendo o 3º Colocado, a associação que tiver obtido dentre estas duas, o maior número de pontos ganhos ao longo de toda a competição, recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate do artigo 9º das presentes Normas, considerando-se os feitos de toda a competição.
- 5º a 7º Colocados – os eliminados na 1ª Fase, através do maior número de pontos ganhos ao longo da mesma, recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate do artigo 9º das presentes Normas.

CAPÍTULO – V

Das Disposições Finais

Art. 11 – As taxas de arbitragem e diárias serão de responsabilidade da associação mandante em todas as partidas da Copa, sendo a taxa no valor de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais) para o quarteto, sendo que o quarto árbitro não receberá diária na 1ª Fase da competição, apenas a partir da Fase Semifinal da Copa.

Parágrafo Único – As taxas e diárias deverão ser pagas no final de cada partida, sendo que a associação que assim não o fizer, deverá efetuar o pagamento até o 1º dia útil subsequente ao da

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

realização da partida e não o fazendo, estará automaticamente eliminada da Copa, sendo que neste caso, os demais jogos da associação eliminada ficará com o placar de 3x0 para os demais adversários.

Art. 12 – Qualquer ocorrência que resulte qualquer tipo de agressão aos componentes da arbitragem bem como aos integrantes da associação visitante relatada na súmula da partida, a praça de esportes onde se deu o fato, só voltará a sediar jogos ao longo da temporada 2011 nesta Categoria, desde que em cada partida, a associação mandante providencie com antecedência e durante toda a permanência dos componentes da arbitragem e da delegação visitante um contingente mínimo de 4 (quatro) policiais fardados. A ausência desse contingente policial em tempo hábil, acarretará a não realização da partida, sendo que neste caso, a associação adversária será considerada vencedora pelo placar de três a zero (3x0).

§ 1º - Se a associação punida nos termos do ‘caput’ deste artigo se sentir incapacitada para providenciar o contingente policial de que trata o ‘caput’ deste artigo, deverá indicar outra praça de esportes para sediar os seus jogos ou comunicar o fato à FGF com antecedência mínima de 2 (dois) dias, caso em que a(s) partida(s) em tela serão transferidas para o campo do adversário.

§ 2º - Se a ausência do contingente policial de que trata o ‘caput’ deste artigo, que acarretará a não realização da partida, provocar nova agressão aos componentes da arbitragem bem como aos integrantes da associação visitante, a referida associação será automaticamente eliminada da competição.

Art. 13 - Estas Normas complementam as disposições do Regulamento Geral das Competições Organizadas pela FGF.

Art. 14 - Fica estabelecido que a cada série de 03 (três) advertências com o cartão amarelo, o atleta fica suspenso automaticamente para a partida seguinte de sua associação na Copa.

Art. 15 – A Coordenadoria Técnica da FGF expedirá normas complementares e instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução das presentes Normas Especiais.

Art. 16 - Os casos omissos nas presentes Normas serão resolvidos na melhor forma de direito pela Coordenadoria Técnica da Federação Goiana de Futebol.

COORDENADORIA TÉCNICA DA FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, em Goiânia, aos 15 dias do mês de agosto de 2012.

**ROBERTO SAMPAIO DA SILVA
Coordenador Técnico**

**MILTON BUENO DE FARIA
Diretor Deptº. Amador**

**ANDRÉ LUIZ PITTA PIRES
Presidente**